



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES
EE "OSVALDO RAMOS-PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL"- DIRCE REIS – SP

Fone (17) 3694-1118 e 3694-1190
Rua Monteiro Lobato, nº 2274 - Centro - CEP.: 15.715-000
Email: e027170a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA

A Direção da EE Osvaldo Ramos, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 2274, Centro, Dirce Reis/SP, URE de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura**, para a atribuição de uma vaga com a carga horária de 16 aulas semanais.

Fundamento Legal: Resolução SEDUC Nº 7, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

PERÍODO PARA ENVIO DO CURRÍCULO, PROPOSTA DE TRABALHO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 09 a 13/02/2026

❖ Enviar os documentos para o e-mail institucional:
e027170a@educacao.sp.gov.br

Observação: A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 07/2025; A entrevista será agendada e avisada previamente.

1 – PÚBLICO-ALVO:

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante do quadro de magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

Os docentes somente participarão do processo seletivo citado caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- docentes readaptado, conforme legislação vigente; ou
- docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada.

2 – CARGA HORÁRIA:

A escola faz jus a um Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 16 aulas semanais.

Dirce Reis, 06 de fevereiro de 2026.


Cleusa Rondelli Clemente
RG 14.176.163
Diretor de Escola